



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90014/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 000406/2025

A Agente de Contratação/Pregoeira da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em cumprimento ao Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo Administrativo n.º 000406/2025, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP, com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógico, contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógicos, gateways, switches e nobreaks. Os serviços destinam-se a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), na capital e no interior, conforme fornecedor e valores, em Real (R\$), discriminados a seguir: METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA - CNPJ N.º 65.295.172/0001-85, item 1: R\$ 105.600,00; item 2: R\$ 2.900,00; item 3: R\$ 2.900,00; item 4: 2.900,00 . Perfazendo o valor total do Lote único da contratação de: **R\$ 114.300,00** (cento e catorze mil e trezentos reais). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.**

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2025.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO, Agente de Contratação**, em 10/09/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0731771** e o código CRC **0698650E**.